PL 27

Fls. Nº 09
Proc. Nº 0727/2022

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.919, DE 4 DE MAIO DE 2022

"INSTITUI O DIA DA CELEBRAÇÃO DO 'GLOBAL RUNNING DAY'."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 27/22, de autoria do Vereador Hélio Junior:

Art. 1º Institui, no calendário oficial de eventos do município, o dia de celebração do Global Running Day (dia mundial da corrida), a ser comemorado, anualmente, na primeira quarta-feira do mês de junho, para promover o esporte de corrida.

Art. 2º Na data de comemoração do Global Running Day, a administração pública municipal poderá organizar e incentivar a realização de eventos destinados à promoção e motivação da prática de corrida, seja na modalidade profissional ou amadora.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 4 de maio de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
11/5/2022

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP
juridico@barueri.sp.gov.br